

Cessionário (a) 30 (trinta) dias para desocupação do imóvel." Considerando a Cláusula 4ª, que diz: "**Em caso de cessão** do (a) Cessionário (a), à terceiros, seja a qualquer título, locação, cessão a pessoa da família, seja a título oneroso ou gratuito, **implicará automaticamente na perca da cessão** ora concedida, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, cabendo sumariamente o direito a reintegração da posse, que é exclusiva do Cedente, com prazo de 30 (trinta) dias para desocupação do imóvel." Considerando a Cláusula 8ª, que diz: "O Cedente, através da Comissão do programa Habitacional, durante a vigência da condição resolutive, terá o poder de fiscalização de uso e zelo dos imóveis, e qualquer das condições não cumpridas pelo (a) Cessionário (a), poderá implicar na cessação da presente cessão ou impedimento do recebimento da documentação definitiva." Considerando a Cláusula 13ª, que diz: "O (a) Cessionário (a) **que infringir quaisquer das cláusulas e condições** deste ajuste fica sujeito a **rescisão unilateral**, com prazo de 30 (trinta) dias para **desocupação do imóvel**, sob pena de despejo compulsório." Considerando a Cláusula 15ª, que diz: "A Comissão Habitacional tem total autonomia e autoridade para decidir sobre todos e quaisquer casos, relacionados ao Programa Habitacional Meu Lar Sub-Programa Tô Feliz." **Considerando os Ofícios nº 324/14 e 642/2014 - PJCIVNX E Notificação Recomendatória nº 31/2014 - Procedimento Administrativo nº 33/2014, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Xavantina MT, que cobra providências no sentido do cumprimento do Termo de Cessão. VEJAMOS OS FATOS:** Foi constatado por varias vezes pela Comissão Habitacional em vistoria, que V. Sª. não mora e nem reside mais e há muito tempo no imóvel situado à Rua Rosa de Sharon, 250 - Quadra 16 - Lote 11 - Programa Meu Lar Sub-Programa "Tô Feliz" - Residencial Mario Duilio Henry - Setor Nova Brasília - Bairro: Jardim Tropical III, Nova Xavantina MT., do qual foi beneficiado (a) e que se encontra morando no município de **Primavera do Leste MT**, sito à **Rua Inácio Herbet nº 15, CEP 78.850-000 na localidade Gnoato**, conforme o **CADUNICO** - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, atualizado na data de **28/06/2018** (cópia em anexo). Diante do exposto e cumprindo o que estabelece a Cláusula 15ª do Termo de Sessão de Uso do Imóvel, **NOTIFICA V. Sª.** para **DESOCUPAR** o imóvel mencionado acima, no prazo de 30 dias contados do recebimento desta, e caso não seja notificado (a), valerá a data de publicação do Edital no Diário Oficial dos Municípios. **O não atendimento ao disposto nesta Notificação implicará automaticamente na PERCA DA CESSÃO concedida, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, cabendo sumariamente o direito a reintegração da posse, que é exclusiva do Cedente, com prazo de 30 (trinta) dias para desocupação do imóvel, ficando sujeito (a) às sanções legais, previstas em lei.** Nova Xavantina MT, 21 de maio de 2019. **Aderivalcio Silva Benevides. Comissão Municipal de Habitação. Presidente - Cedente. Ciente: _____/_____/_____. IRACY RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO. Cessionário (a). Testemunha: Adriano Dias de Souza. CPF: 021.092.581-79. Testemunha: CPF:**

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 018/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Tipo: CREDENCIAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 014/2019, de 08/01/2019, torna público aos interessados que realizará CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, SERVIÇO MÉDICO DE PLANTÕES 12 HRS NOTURNO E DIURNO, DURANTE A SEMANA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERVIÇO MÉDICO PARA REMOÇÃO DE PACIENTES HOSPITALIZADOS, SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA A SEREM PRESTADOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO MT, no período de 22/05/2019 a 24/06/2019, no horário das 08H00 a 11H00, conforme especificações do Edital. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 21 de maio de 2019. Liria Kurten Wronski - Presidente CPL.

Antonio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2019

PROCESSO Nº: 027/2019

TIPO: Global

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que a tomada de Preços 005/2019, cuja abertura ocorreu às 14h00min do dia **16 de Maio de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE - MODALIDADE INTERMEDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 13847.150001/18-008-FNS, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO.** Sagrando vencedora empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
L. P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME	05.511.353/0001-70	01	R\$: 133.617,26

VALOR TOTAL R\$: R\$: 133.617,26 (CENTO E TRINTA E TRES MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) A Ata Integral da Tomada de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 17 de Maio de 2019.

DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA
Presidente da CPL.

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO Nº 038/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**". O critério de julgamento **Menor Preço por item**, objetivando o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA.**" em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 08h: 30min até às 09h: 00 min do dia **03 de Junho de 2019**. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado pelo site www.novosantoantonio.mt.gov.br ou através do e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br, demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140

Novo Santo Antônio - MT, 21 de Maio de 2019.

Eva Rodrigues Brito
Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2019

PROCESSO Nº: 016/2019

TIPO: Global

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que a tomada de Preços 002/2019, cuja abertura ocorreu às 14h00min do dia **17 de Maio de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RURAL ANTÔNIO LOUZEIRO DE FREITAS, LOCALIZADA NA VILA TRINDADE, MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO.** Sagrando vencedora empresa abaixo descrita: